

APROVADO
15/04/2024

Camara Municipal de Alvorada

Projeto de Lei nº 003/2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ALVORADA**

"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos professores do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, de acordo com o novo piso salarial do ano de 2024, e dá outras providências".

Protocolo: 003/2024

Data: 05/04/2024

Horas: 09h / 30m

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada/TO aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) aos professores do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Alvorada/TO, efetivos e contratados, nos termos da Portaria nº 61/2024-MEC, tendo como base os vencimentos dos professores MI, MII, Superior I, Superior II e Contrato Temporário com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula semanais.

Parágrafo único. Os valores para o pagamento do referido piso serão subsidiados por recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada, Estado do Tocantins, 04 de abril de 2024.


PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:

SUBSÍDIO MENSAL 2023	SUBSÍDIO MENSAL 2024	DIFERENÇA - SUBSÍDIO MENSAL (2023/2024)
R\$ 349.073,29	R\$ 361.709,74	R\$ 12.636,45
SUBSÍDIO DE ABRIL/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ 2023	SUBSÍDIO DE ABRIL/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ 2024	DIFERENÇA - SUBSÍDIO ABRIL/DEZ (SALÁRIO, FÉRIAS E 13º) R\$ (2023-2024)
R\$ 4.363.171,77	R\$ 4.521.118,55	R\$ 157.946,78

Assim sendo, o valor do reajuste de abril a dezembro, ou seja, até 31.12.2024, incluindo as contribuições ficam da seguinte forma:

1. Subsídio no período de abril a dezembro/2024 é R\$ 113.728,05;
2. 13º salário no período de abril a dezembro/2024 é R\$ 12.636,45;
3. 1/3 férias no período de abril a dezembro/2024 é R\$ 4.170,03;
4. INSS Patronal no período de abril a dezembro/2024 é R\$ 27.412,25;
5. Total Geral no período de abril a dezembro/2024 é R\$ 157.946,78 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Em relação à receita corrente líquida arrecadada em de 2023, no valor de R\$ 55.250.039,48, e o gasto com pessoal foi de R\$ 21.887.790,38, resultando em um percentual de gasto com pessoal nesse mesmo período na ordem de 39,62%, inferior ao limite prudencial estabelecido na LRF.

Assim Doutos Legisladores, o reajuste aos servidores público da educação integrantes do quadro próprio do Poder Executivo (efetivos e contratados por tempo determinado), terá impacto em relação à receita corrente líquida, ou seja, de apenas **0,29%** (zero virgula vinte e nove por cento).

Alvorada/TO., 05 de abril de 2024.

RUBENS
BORGES
BARBOSA:476
57260106
RUBENS BORGES BARBOSA
Contador nº TO 955/O

Assinado de
forma digital por
RUBENS BORGES
BARBOSA:476572
60106